



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

CNPJ: 63.086.599/0001-48

Rua Máximo Guedes, SN, Centro CEP. 44.925-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara-BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 002PP/2026**, que tem como objeto: Aquisição de combustível destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jussara- BA, de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, para o vencedor: **POSTOS CCN PINHEIRO LTDA, CNP.: 17.712.153/0001-64**, sediada na Rua Ipiranga, nº 52, Centro CEP nº 44.925-000, Jussara -BA, com o menor preço global de **R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)**

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta licitação, comparecer no Setor de Contratos, para assinatura do contrato, no prazo de até 05(cinco) dias corridos sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, cumpra-se

Publique-se e Lavra-se o Contrato.

Jussara-BA, 10 de julho de 2026

Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes

Presidente